PORTARIA 051/2020 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio n° 053/2020-SMAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **DIONY MOURÃO ARAUJO CPF: 775.344.412-34 Matricula n° 0017664 – Coordenador, REGINALDO PORTO DOMINGUES CPF: 946.110.250-04 Matricula n° 0015510 – Psicólogo E JOELMA GOMES DE FREITAS CPF: 932.828.262-49 Matricula n° 0017157 – Assistente Social**, para deslocarem-se a Vila Boa Esperança e localidades vizinhas no dia 21/02/2020, com o objetivo de realizarem atendimento do CREA solicitado pelo poder judiciário. Atribuindo-lhes 01(uma) diária para cada servidor, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 80,00 (oitenta reais), para cada servidor. De acordo com Decreto n° 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Fevereiro de 2020.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.